

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº. 002/2018 - Ref. Portaria 338/2018

Indiciado: WEBERT CLINK CAMPOS DE ARRUDA.

Por Ordem do Prefeito Municipal Interino, Sr. RONALDO ROSA DE OLIVEIRA, procede-se a NOTIFICAÇÃO do Servidor WEBERT CLINK CAMPOS ARRUDA sobre Decisão e Portaria Nº. 33/2019 que declarou a nulidade do presente Processo Administrativo Disciplinar, conforme cópia inclusa, para que surtam seus efeitos legais e jurídicos, na forma da legislação vigente, registrando para tanto que segue incluso cópia da decisão e portaria, com descrição da motivação e fundamentos que sustentam a referida decisão, necessários a ciência deste Servidor, na qualidade de Indicado, registrando ainda que o referido processo, se encontra a disposição de Vossa Senhoria, junto a Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Araguaia/MT, de modo a ter livre acesso ao mesmo, na forma do art. 195, §1º da LC 003/2001.

Bom Jesus do Araguaia/MT, 11 de fevereiro de 2019.

Eurípedes Cândida Da Silva Camelo Oliveira

Presidente.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b25273ac

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar